



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1087/2020

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e trinta e dois barra dois mil e vinte, “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Mirante da Serra para o exercício financeiro de dois mil e vinte e um”. Mil e cinquenta barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, referente ao exercício de dois mil e vinte e um, instituído pela lei número oitocentos e vinte e três de trinta de novembro de dois mil e dezessete e alteração posterior aos anexos de metas da lei mil e vinte e cinco Lei de Diretrizes Orçamentária de nove de julho de dois mil e vinte, e dá outras providências”. Mil e cinquenta e um barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Cento e sessenta e um barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e vinte, “Fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais para o período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”, e ao Projeto de Resolução Legislativa número zero sessenta barra Gabinete do Vereador José Barbosa Gonçalves barra dois mil e vinte, “Concede título de cidadão honorífico ao Excelentíssimo Senhor Lucio Antonio Mosquini, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente
ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dois de dezembro do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator